



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.532/2015

Determina cancelamento do numero de Decretos devido a sua não utilização, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Ficam cancelados os números de Decretos: 9.117/2014, 9.271/2014, 9.212/2014 e 9.457/2014, devido a sua não utilização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 31 de março de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre